



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 249/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de julho de 2013, **da Resolução Nº 214/2013-GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Marlon Rafael Picioni**, RG 6.806.372-8, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Segurança do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava.

Curitiba, 02 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.